

**LEI Nº. 8345/11  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

Denomina a Área Verde existente no Jardim Topázio de "Área Verde Maria Aparecida Carlos Gonçalves".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

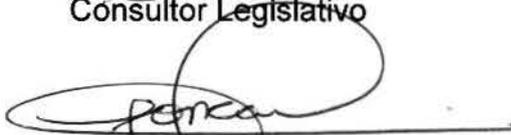
Art. 1º. Fica denominada a Área Verde, existente no encontro das Ruas Jussara com Jaraguá, no Jardim Topázio de "Área Verde Maria Aparecida Carlos Gonçalves".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 31/11 de autoria da Vereadora Amélia Naomi)

A